**Requerimento: 103 / 2026**

REQUER-SE à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Walter Schlatter, para que seja informado, de forma detalhada, como está sendo realizado o controle da frota municipal em cada Secretaria, especificando os procedimentos adotados para acompanhamento, fiscalização e gestão dos veículos oficiais.
Requer, ainda, o envio de relatório atualizado e individualizado por Secretaria, contendo:
1. Relação completa de todos os veículos que compõem a frota municipal;
2. Registro de utilização de cada veículo, com indicação de quilometragem;
3. Histórico de manutenção preventiva e corretiva, bem como revisões realizadas;
4. Controle de consumo de combustível por veículo;
5. Identificação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento, controle e gestão de cada veículo.
Requer, por fim:
6. Informações acerca dos sistemas, softwares ou métodos de controle atualmente utilizados pela Administração Municipal para gestão da frota;
7. Esclarecimento sobre a existência de planejamento ou previsão de melhorias, modernização ou atualização desses sistemas de controle.

JUSTIFICATIVA
O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão pública, bem como possibilitar o efetivo exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.
O controle adequado da frota municipal é medida essencial para garantir a economicidade, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos, evitando desperdícios, desvios e falhas na manutenção dos bens públicos.
Além disso, o acompanhamento detalhado das informações solicitadas permitirá identificar possíveis inconsistências, promover melhorias na gestão e assegurar maior responsabilidade na utilização dos veículos oficiais.
Diante disso, espera-se o pronto atendimento do presente requerimento, dentro dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

**Sala das Sessões, 29 de Maio de 2026**

**Junior Teixeira**
**1° Vice-Presidente(a) - PSDB**